

**EDITAL**

**Nº 96/2015**

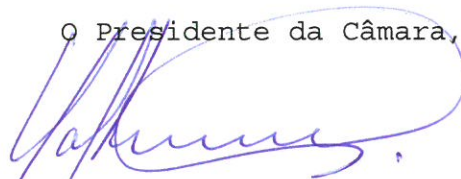
**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca deliberou, em reunião ordinária de **03.12.2015**, revogar a deliberação de 06 de maio de 2015, relativa à cedência a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca do edifício da antiga escola do 1ºCEB, sito na Avenida Vice-Almirante Adriano Saavedra, em Tarouca.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet.

Tarouca, 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira